

# “PRÊMIO INOVAÇÃO ACADÊMICA MULTIVIX: PROFESSOR INOVADOR” – 1º EDIÇÃO 2019

## **Art. 1º - DA APRESENTAÇÃO**

1.1 O PRÊMIO INOVAÇÃO ACADÊMICA: PROFESSOR INOVADOR é um projeto que busca identificar e estimular o desenvolvimento de práticas inovadoras e empreendedoras, aplicadas ao ensino nos cursos superiores das faculdades Multivix.

O prêmio destacará as iniciativas que modernizem e propiciem melhorias significativas no processo ensino-aprendizagem pelo corpo docente e conseqüentemente transformem a vida dos alunos e da sociedade.

Esses projetos serão estimuladores da melhoria do ensino, pois também serão apresentados e disponibilizados aos demais professores sempre com o intuito de desenvolver a aprendizagem através da educação inovadora e prazerosa, criando assim um ciclo virtuoso de inovação, aprendizagem e desenvolvimento social.

1.2 Nesta primeira edição serão premiados os projetos que envolvam temas focados nas seguintes linhas: interdisciplinaridade, metodologias ativas, sustentabilidade, inovação e empreendedorismo.

## **Art. 2º - DO PÚBLICO ALVO**

2.1 Podem participar do prêmio os projetos desenvolvidos por docente das unidades da Multivix, de forma individual ou em dupla.

## **Art. 3º - DO OBJETIVO PRINCIPAL**

3.1 O prêmio visa estimular os docentes a desenvolverem projetos inovadores que tenham por resultado a melhoria na qualidade do ensino-aprendizagem das faculdades Multivix.

## **Art. 4º - DA CATEGORIA**

4.1 Categoria Individual ou em dupla - Projetos implantados no período de fevereiro de 2018 até outubro de 2019 por até dois docentes da Multivix.

## **Art. 5º - DA ELEGIBILIDADE**

5.1 Poderão participar do prêmio os projetos que atendam as seguintes disposições:

5.1.1 Todos os componentes do grupo do projeto devem ser docentes da Multivix, ativos no momento da inscrição preliminar e no transcorrer do concurso até seu final.

5.1.2 Projetos implantados, conforme categorias 4.1.

5.1.3 É vedado aos componentes da comissão julgadora a apresentação ou a participação em quaisquer dos projetos.

5.1.4 É permitido que um mesmo docente inscreva somente um projeto.

5.1.5 Ao inscrever o projeto, o (s) autor (es) autoriza (m) à equipe da comissão julgadora proceder a avaliação com base nos critérios, conforme anexo I.

5.1.6 O formulário deve ser feito em Word, conter até 1.000 palavras, com letra Arial 12, espaço simples e não pode exceder 03 (três) páginas de texto. Vale ressaltar que imagens e documentos não entram nessa regra e não são obrigatórios.

5.1.7 O arquivo digital deve ser enviado salvo em arquivo PDF.

5.1.8 Os candidatos não aprovados nos Critérios de Elegibilidade serão eliminados do concurso, não tendo nele classificação.

## **Art. 6º - DA INSCRIÇÃO**

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, desconhecimento.

6.2 O descumprimento de qualquer das instruções e/ou exigências à formalização da inscrição implicará a respectiva não efetivação ou no seu indeferimento, conforme o caso.

6.3 A inscrição preliminar quando deferida implica no reconhecimento de que o (a) candidato (a) atendeu aos critérios de elegibilidade, de caráter eliminatório, e o habilita à avaliação presencial e ao julgamento de avaliação final e classificatória.

6.4 As inscrições devem ser feitas através do Formulário de Inscrição do Projeto (Anexo II) até às 18h00 do dia 11/11/2019.

6.5 O formulário deverá ser enviado em PDF para o e-mail PROFESSORINOVADOR@MULTIVIX.EDU.BR.

6.6 É condição necessária para participação o preenchimento completo de todo o formulário de inscrição de forma detalhada, observado, inclusive, os critérios de elegibilidade.

## **Art. 7º - DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1 A comissão julgadora será composta pelos seguintes membros: um representante de diretoria acadêmica, um representante da pesquisa e extensão e, um representante da inovação ou marketing da instituição. Poderá ainda ser convidado um membro externo da instituição, seja do meio acadêmico ou um profissional de mercado que atue diretamente com a temática inovação.

7.1.1 Os membros da comissão que tenham qualquer parentesco com autor (es) de projeto (s), deverão ser substituídos conforme definição e consenso da comissão julgadora.

7.1.2 Os membros da comissão poderão indicar um substituto para o processo de avaliação caso algum deles esteja impossibilitado de participar por motivo de força maior. No entanto, esse indicado deverá ser aprovado pelos demais membros da comissão.

## **Art. 8º - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

8.1 Os projetos inscritos serão avaliados pela comissão JULGADORA em 03 etapas:

8.1.1 - **1º Etapa: Avaliação Eliminatória da Elegibilidade do Projeto:** através do formulário de inscrição do projeto (anexo II), que foram entregues no ato da inscrição, para verificar se o projeto atende a elegibilidade;

8.1.2- **2º Etapa: Avaliação Eliminatória dos Projetos:** através do formulário de inscrição do projeto (anexo II), que foram entregues no ato da inscrição.

8.1.3- **3º etapa: Análise Classificatória Presencial:** avaliação presencial com apresentação de até 15 minutos dos projetos finalistas;

8.2 As avaliações serão feitas com base nos critérios do Anexo I.

## Art. 9º - DA PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

9.1.1 A premiação será divulgada em evento a ser realizado no mês de dezembro de 2019.

9.1.2 Os autores dos projetos premiados terão seus trabalhos divulgados e compartilhados com toda a comunidade acadêmica e redes sociais.

9.1.3 Só serão premiados projetos que obtiverem avaliação igual ou superior a 60% no processo avaliativo da comissão.

Prêmio	Descrição
1º lugar	Premiação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o grupo de até 2 proponentes, medalha Honra ao Mérito e certificado.
2º lugar	Premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o grupo de até 2 proponentes e certificado.
3º lugar	Premiação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o grupo de até 2 proponentes e certificado.

## Art. 10º - DO CRONOGRAMA

1. INSCRIÇÃO	De 01 de julho até 11 de novembro de 2019.
2. AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA DE ELEGIBILIDADE	De 12 de novembro até 18 de novembro de 2019.
3. RESULTADOS DA ETAPA ELIMINATÓRIA DE ELEGIBILIDADE	20 de novembro de 2019 por e-mail e/ou intranet.
4. AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA DOS PROJETOS	21 de novembro de 2019 até 09 de dezembro.
5. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS FINALISTAS	11 de dezembro de 2019
4. AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA PRESENCIAL	18 e 19 de dezembro de 2019.
6. RESULTADO E PREMIAÇÃO	05 de fevereiro de 2020.

## Art. 11º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A inscrição do projeto implica na aceitação pelo CANDIDATO/A (s), de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições deste regulamento, acarretando na desclassificação o descumprimento de qualquer destes artigos, inclusive, da autorização para publicação e uso de imagem pela Multivix.

10.2 Será da responsabilidade dos autores das experiências inscritas o respeito relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros recursos audiovisuais que acompanham o seu trabalho.

10.3 Os interessados que necessitarem de esclarecimentos adicionais sobre o processo de seleção, deverão encaminhar e-mail para professorinovador@multivix.edu.br

10.5 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora, relativas à seleção final das experiências inscritas, assim como as decisões quanto aos casos omissos neste Regulamento, são de inteira responsabilidade da Multivix.

10.6 Serão selecionados até 07 projetos para a etapa final de apresentação presencial para a banca.

**ANEXO I - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DO PRÊMIO DE INOVAÇÃO ACADÊMICA: PROFESSOR INOVADOR – 2019**

<b>Critérios de análise</b>	<b>Peso</b>	<b>Valores (0 a 10)</b>	<b>Total por item</b>
1 - O projeto explicita que competências, habilidades e atitudes que pretende desenvolver e demonstra claramente que conseguiu atingir esses objetivos?	1		
2 - O projeto tem potencial para ser aplicado em outros cursos?	1		
3 - O projeto prevê a utilização de novas tecnologias aplicáveis à Educação e demonstra claramente que as utiliza com bons resultados para a aprendizagem do aluno?	1		
4 - O projeto promove trabalho em grupo e o aprendizado cooperativo?	1		
5 - O projeto propõe uma solução diferenciada e criativa da aula expositiva tradicional?	2		
6 – Há riqueza dos documentos ilustrativos da experiência criada?	1		
7 - Ocorreu alguma interação com a comunidade externa e/ou com a comunidade interna durante o projeto?	1		
8 – O projeto envolve todos os alunos da(s) turma(s)?	1		
9 – O projeto promove a interdisciplinaridade?	1		
<b>TOTAL GERAL (Máximo de 100 pontos)</b>			
<b>(Mínimo para se classificar: 60%)</b>			

**ANEXO II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PRÊMIO DE INOVAÇÃO ACADÊMICA: PROFESSOR INOVADOR – 2019.**

O formulário tem que ser feito em Word, conter até 1.000 palavras, letra Arial 12, espaço simples e não pode exceder 03 (três páginas) de texto. Vale ressaltar que imagens e documentos não entram nessa regra e não são obrigatórios.

<b>1. TÍTULO DO PROJETO:</b> Nome do projeto que o identifique adequadamente, com, no máximo, 50 (cinquenta) caracteres.
<b>2. AUTOR(ES) DO PROJETO:</b> Nome(s) do(s) autor(es) do projeto.
<b>3. DATA INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO:</b>
<b>4. CURSO(S) / DISCIPLINA(S) para a(s) qual (is) o projeto já foi (ou será) aplicado:</b>
<b>5. RELATÓRIO DO PROJETO DESENVOLVIDO:</b> Resumir, evidenciando em texto com até 1.200 (mil e duzentos) caracteres (incluindo os espaços):
<b>5.1 Objetivo geral do projeto.</b>
<b>5.2. Justificativa da importância do projeto.</b>
<b>5.3 Soluções adotadas e metodologias.</b> (Descrever a metodologia e as respectivas técnicas utilizadas/ a serem utilizadas para implantação/criação do projeto)
<b>5.4 Resultados alcançados.</b> (detalhar preferencialmente de forma qualitativa e quantitativa)
<b>5.5 Recursos e Investimentos.</b> (Apresentar o investimento necessário para o desenvolvimento e aplicação do projeto, como pessoas, recursos financeiros, materiais, tecnológicos, etc.)
<b>5.6 Lições aprendidas com o projeto e sugestões de melhorias.</b> (apresentar problemas, erros e acertos que aconteceram durante o projeto, além de sugerir melhorias para o próximo projeto quando for desenvolvido)
<b>5.7 Imagens e documentos.</b> Documentação que ilustre a realização da experiência, e que evidencie sua qualidade e os resultados obtidos, tais como, fotos, vídeos, matérias publicadas, entre outros. (se houver)
<b>6. DATA E ASSINATURA (S) DO(S) AUTOR(ES) DO PROJETO:</b>